



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 055/2010, de 21 de dezembro de 2010.

Autoriza a aluna Priscilla Felipe de Sousa (matrícula 2006290484) a defender seu Trabalho de Conclusão de Curso após o prazo estabelecido no calendário letivo.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 21 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a aluna Priscilla Felipe de Sousa (matrícula 2006290484) a defender seu Trabalho de Conclusão de Curso – TCC após o prazo estabelecido no calendário letivo dos cursos de graduação do ano de 2010.

Art. 2º. A defesa do TCC e a entrega da ata de defesa deverão ser realizadas até o dia 21 de janeiro de 2011.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de dezembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício